



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições Fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 252.º - A

Taxa especial sobre transações financeiras para paraísos fiscais

As transferências e envio de fundos para países, territórios e regiões com regime fiscal claramente mais favorável, de acordo com os critérios definidos no n.º 2 do Art.º 63.º-D da Lei Geral Tributária, designadamente os países, territórios e regiões listados na Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro de 2004, na sua redação atual, são sujeitos a uma taxa especial de 35%, em sede de imposto de selo (IS).

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa

Os problemas estruturais do país agravados pelo surto epidémico de COVID-19, originaram uma inesperada e muito significativa desaceleração da economia, com reflexos muito negativos em quase todos os setores de atividade económica.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Perante esta situação, o Governo lançou um conjunto de medidas dirigidas ao apoio à economia que, para lá de insuficientes, têm privilegiado sobretudo as grandes empresas em prejuízo das micro, pequenas e médias empresas (MPME), que são a base do tecido empresarial português.

Num momento em que os trabalhadores estão sujeitos ao corte dos seus salários e tantas MPME passam por dificuldades, é inadmissível que grandes grupos económicos possam continuar a transferir recursos para paraísos fiscais, para que aí sejam tributados, fugindo às suas obrigações para com o país.

O PCP defende o fim dos paraísos fiscais e medidas que garantam a tributação em Portugal dos lucros realizados no país. Além das perdas de receita fiscal, os paraísos fiscais promovem o branqueamento de capitais, o financiamento de atividades ilegais, do terrorismo e da criminalidade.

O PCP apresenta esta proposta para a criação de uma taxa especial que garanta uma tributação de 35% sobre estas transferências, para garantir recursos para o financiamento do Estado e de resposta à situação sanitária, económica e social.